

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1266/2026

Sumário: Aposentando João António Carvalho Varela, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 12 de agosto de 2026

João António Carvalho Varela, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.